

PORTARIA Nº 508/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por tempo determinado os seguintes profissionais com seus respectivos cargos e períodos lotados na **Secretaria Municipal de Comunicação**:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO
RAFAEL DO NASCIMENTO QUEIROZ	130.855.434-65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/05/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de maio de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

